

CURSO DE FORMAÇÃO DE

CONTROLADORES INTERNOS MUNICIPAIS

TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS

TURMA I • 14 A 16 DE SETEMBRO • 24 HORAS

Planejamento do Controle Interno

Leonardo Santana Pereira



PLANEJAMENTO BASEADO EM RISCOS

Planejar é escolher, com método, onde o controle pode proteger mais valor público.



Planejamento transforma capacidade limitada em atuação relevante

01

FOCO

Direcionar esforço aos objetivos e processos mais expostos.

02

CAPACIDADE

Compatibilizar prioridades com pessoas, horas e competências.

03

RESULTADO

Prevenir riscos, corrigir desvios e apoiar decisões tempestivas.

Pergunta-chave: se não podemos controlar tudo, onde nossa atuação fará mais diferença?

O plano de controle começa nos objetivos que o município prometeu entregar



ALINHAMENTO

Cada atividade deve explicitar qual objetivo, meta, entrega ou obrigação pública pretende proteger.

Risco só faz sentido quando está ligado a um objetivo claro

OBJETIVO

O que deve ser alcançado?

Garantir alimentação escolar regular e adequada.

RISCO

O que pode impedir?

Atraso na entrega ou alimento fora do padrão.

CONTROLE

O que reduz a exposição?

Fiscalização do contrato, aceite e registro de ocorrências.

Boa formulação do risco

Devido a **[causa]**, pode ocorrer **[evento]**, resultando em **[consequência]**.

CRITÉRIOS DE IMPACTO E PROBABILIDADE

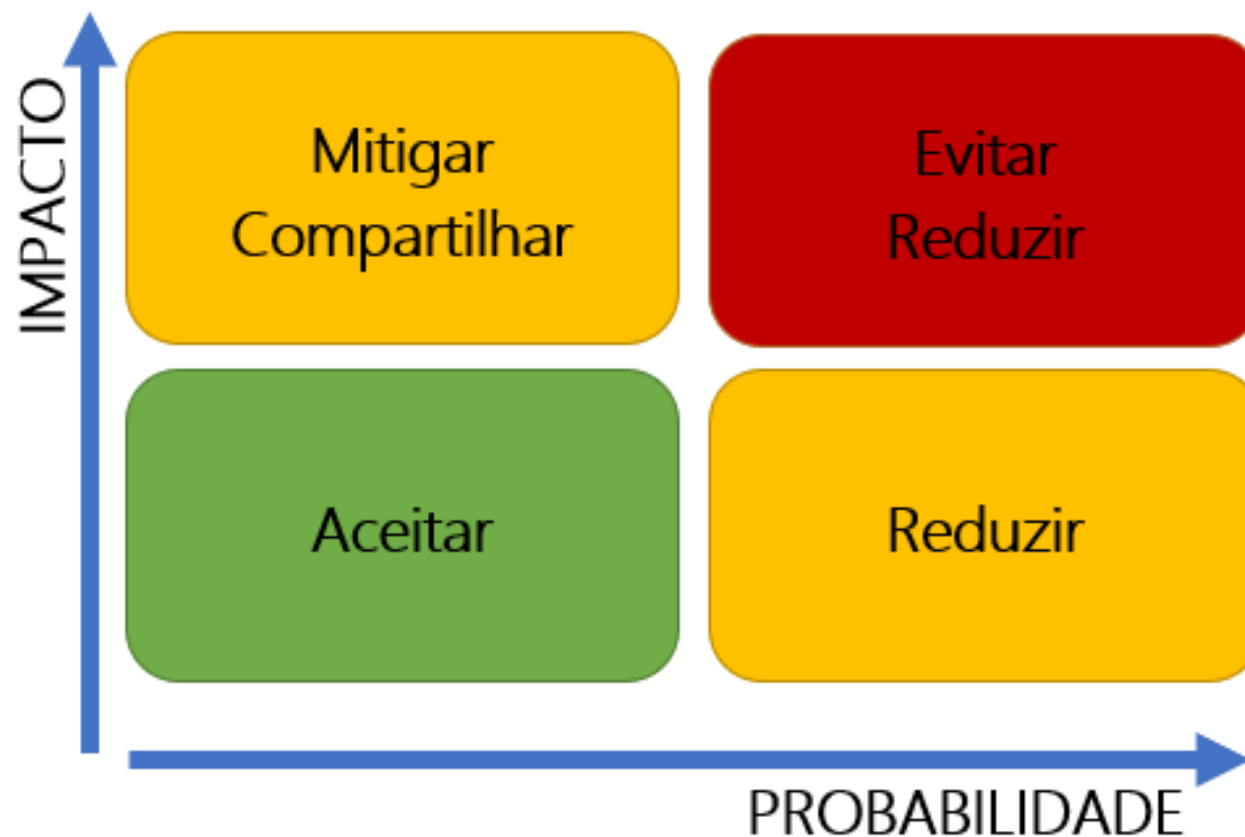
PROBABILIDADE

chance ou frequência esperada

IMPACTO

efeito sobre objetivos, recursos, conformidade e cidadãos

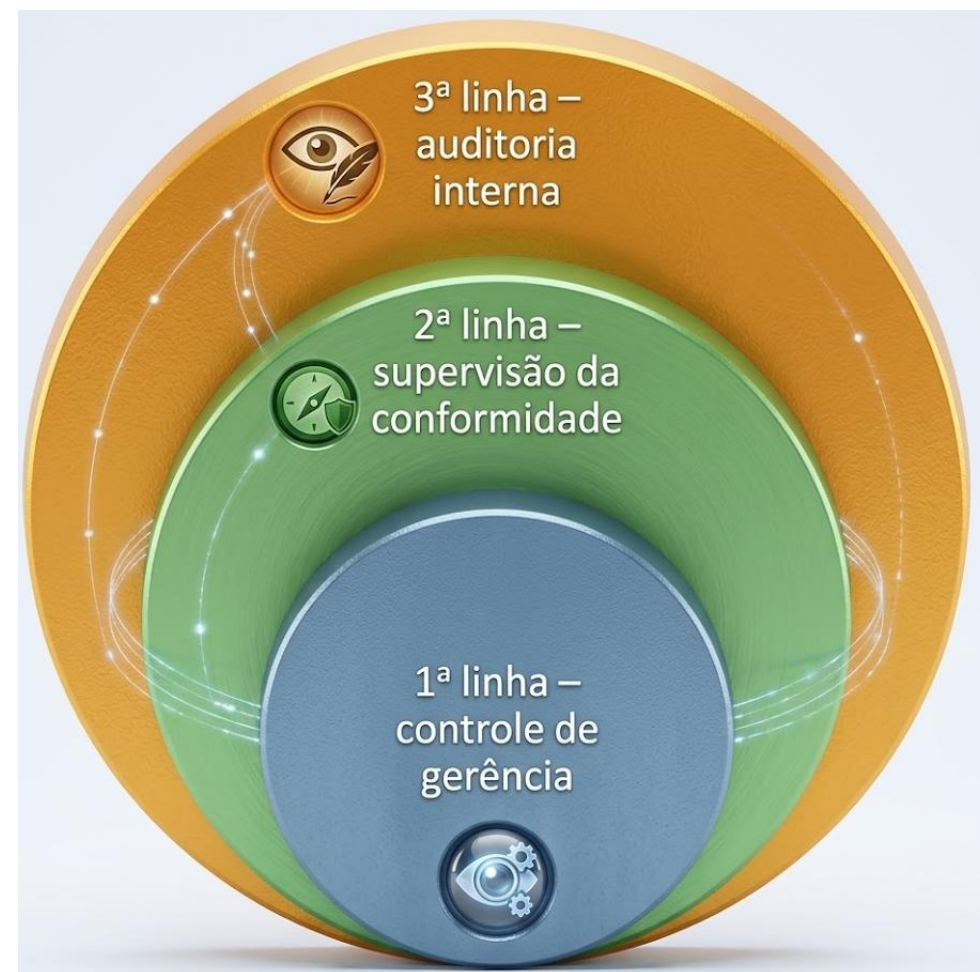
$$\text{Nível do risco} = P \times I$$





SELEÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

Pergunta	Evidência necessária	Procedimentos possíveis
O controle existe?	desenho e responsabilidade	análise documental • entrevista
O controle opera?	registro de execução	inspeção • observação • teste
O resultado é confiável?	dados íntegros e conciliados	reexecução • análise de dados
O desvio é relevante?	extensão, causa e efeito	amostragem • confirmação • cálculo



RISCOS MUNICIPAIS: NÍVEL, TRATAMENTO E JUSTIFICATIVA

Risco	Nível	Tratamento proposto	Justificativa
Licitação mal planejada ou com sobrepreço	ALTO	Mitigar — ETP/TR, pesquisa de preços e fiscalização	Impacto financeiro e legal; controles preventivos reduzem falhas e direcionamento.
Frustração de receita e pressão de despesa	ALTO	Mitigar — monitorar metas, cenários e gatilhos de contenção	Protege o equilíbrio fiscal e a continuidade; a LRF exige prevenir e corrigir desvios.
Vazamento de dados ou ransomware	CRÍTICO	Mitigar — MFA, backup testado e resposta a incidentes	Pode interromper serviços e expor dados pessoais; exige prevenção, recuperação e comunicação.
Fraude, favorecimento ou conflito de interesses	ALTO	Mitigar — segregação, declarações, canal e auditoria	Reduz desvios, nulidades e perda de confiança; reforça integridade e rastreabilidade.
Interrupção de serviço essencial por desastre	ALTO	Mitigar — plano de contingência, responsáveis e simulados	A resposta deve ser preparada antes do evento para reduzir danos e o tempo de parada.

Exemplo ilustrativo: o nível deve ser recalibrado pela probabilidade, impacto e apetite a risco de cada município.

Fontes: TCU, Gestão de Riscos (2018) e Licitações e Contratos (2023); LC 101/2000; ANPD (2022); Lei 12.608/2012.

PLANO DE AÇÃO E MONITORAMENTO

A prioridade só gera valor quando vira trabalho executável, acompanhado e comunicado.



PLANO DE AÇÃO

Nº	Ação	Estratégias	Período	Responsável	Produto/Meta
	Receita Municipal	tributária e os cadastros; conciliar lançamentos, arrecadação e registros contábeis; aplicar testes por amostragem; examinar dívida ativa, benefícios fiscais e controles de cobrança.		pessoa da CGM	auditoria emitido, com escopo executado, achados fundamentados e recomendações encaminhadas às unidades responsáveis.
3	Auditoria em Licitações	Selecionar amostra por risco e materialidade; examinar planejamento da contratação, pesquisa de preços, edital, julgamento, habilitação, formalização e publicidade; registrar evidências em papéis de trabalho.	Março	Nome da pessoa da CGM	1 relatório de auditoria emitido e 100% dos processos da amostra avaliados, com recomendações e responsáveis definidos.
4	Parecer nos processos de pagamentos (exceto obras)	Aplicar lista de verificação; conferir empenho, liquidação e pagamento, documentação comprobatória, atesto, retenções e segregação de funções; emitir parecer com ressalvas e recomendações, quando cabível.	Continu a	Nome da pessoa da CGM	100% dos processos de pagamento acima do valor de corte definido pelo município analisados antes do pagamento, com parecer registrado.

O plano anual deve caber nas horas disponíveis — inclusive imprevistos



Referências: IN SFC/CGU nº 5/2021; CGU, Perguntas frequentes sobre PAINT.

Monitorar é confirmar se o risco diminuiu — não apenas cobrar respostas



CICLO DE MONITORAMENTO

Atualizar status → **Examinar evidência** → **Reavaliar risco** → **Comunicar pendências**

Planejar é fazer escolhas explícitas — e acompanhá-las até gerar resultado

- 1 Mapear objetivos e universo
 - 2 Definir critérios de risco
 - 3 Priorizar com a gestão
 - 4 Publicar plano executável
 - 5 Monitorar providências
 - 6 Comunicar decisões e resultados
-